



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL-
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 27 de março de 2018, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 13/03/2018

Aprovada por unanimidade

2.2- RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2017 DA PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LDA, EM LIQUIDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do PS e dois votos contra da coligação PPD/PSD.CDS-PP, aprovar o Relatório e Contas de 2017 da Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, Lda, em liquidação, que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, depois de assinados por todos os presentes, e devidamente arquivados, deixando consignado, nesta, que o prejuízo apurado de 31 652,07€ seja transferido para resultados transitados e que a cobertura deste prejuízo, nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, seja assegurada pela Câmara Municipal por transferências a serem efetuadas para a Profiacademus, durante o ano de 2018, à medida da necessidade desta. Mais foi deliberado submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo.

2.3- RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DE 2017 DA COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM, EM LIQUIDAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do PS e dois votos contra da coligação PPD/PSD.CDS-PP, aprovar o Relatório e Contas de 2017 da Combanima, Espaços Municipais EM, em liquidação, que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, depois de assinados por todos os presentes, e devidamente arquivados, deixando consignado, nesta, que o prejuízo apurado de 27 599,20€ seja transferido para resultados transitados e que a cobertura deste prejuízo, nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, seja assegurada pela Câmara Municipal por transferências a serem efetuadas para a Combanima, durante o ano de 2018, à medida da



necessidade desta. Mais foi deliberado submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo.

- 2.4- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO, NA FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE E NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS= REQUERENTES: URBANA MARIA COIMBRA DE SOUSA E VITOR JOÃO COIMBRA DE SOUSA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

Deliberado, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos prédios rústicos inscritos na matriz rústica sob os artigos a seguir identificados: nºs 2251 e 2845 da União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro; sob os artigos nºs:3639, 3836, 4212, 4231, 4254, 4258 ,7127, 7425, 7427, 8082, 8083, 5207, 6353, 6361, 6362, 6364, 3857, 1578 e 1706 da freguesia de São João de Areias; e inscrito no matriz rústica sob o artigo 9394 da Freguesia de Pinheiro de Ázere , requerida por Urbana Maria Coimbra de Sousa e Vitor João Coimbra de Sousa. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

- 2.5- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHOS) CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

- 2.6- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

- 2.7- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

Paços do Município de Santa Comba Dão, 29 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel Gouveia